



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.748, DE 20 DE MAIO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A EQUIPE DE BOXE PUNHOS DE OURO.

Autor: Ver. Oberte Paiva

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Equipe de Boxe Punhos de Ouro, com atividades filantrópica, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com caráter de entidade cultural e esportiva e de assistência social.

Art. 2º. A entidade esta devidamente cadastrada, com sede em Jaguarão a Praça Antonio Lucas nº 102.

Art. 3º. O Estatuto da Entidade encontra-se registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Protocolo 9.028, fl 067v, Livro A-2, registro 366, fl 55v/56, Livro A-3.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal